



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 6ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 14/06/2018

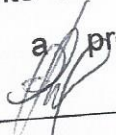
Aos **quatorze** dias do mês de **junho** de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A reunião iniciou-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Apreciação do Relatório do Tribunal de Contas do exercício de 2017; 4 - Balancetes de receita e despesas, analíticos de pagamentos e recebimentos, extratos bancários; 5 - Protocolos solicitados; 6 - Assuntos Gerais. Na **pauta 1** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior achado conforme, foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Havia correspondência expedida ofício 033/2018 que encaminhou relação de assinatura para a Presidência, na correspondência recebida o ofício nº 124/2018 que trata sobre o interesse da participação dos conselheiros no curso de CPA 10. Os conselheiros pediram para entrar em contato com a assessora que, se possível, informe as datas do curso para que os conselheiros possam se manifestar, contudo, todos os conselheiros se mostraram interessados em participar do curso. Na **pauta 3** – Recebemos da controladoria interna relatório da fiscalização do TCESP de 2017, e neste relatório são apontadas algumas demandas do conselho fiscal que indicam as inconsistências encontradas e o conselho fiscal elaborou o relatório que esclarece as ocorrências e fez as suas justificativas. Na análise do relatório é importante destacar com relação à execução orçamentária: Das receitas tinha como previsão, o quantitativa de R\$ 295.175.480,00; receita de capital R\$ 10.000,00 e em outras receitas R\$ 271.055.000,00, totalizando R\$ 566.240.480,00 milhões. Foram realizadas nas receitas correntes R\$ 271.937.905,62. Das receitas de capital foram realizadas R\$ 706,56 e a realização de outras receitas R\$ 200.284.209,00 em um

18
R
H



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

subtotal de R\$ 472.222.821,18 conforme relatório da fiscalização do TCE. Resta ainda analisar os demais apontamentos deste relatório que será feito no decorrer do ano. Outro assunto relevante que nos preocupa é o Fundo de Investimento de Participação - FIP LSH. Sempre indagamos à Diretoria Financeira que nos apresente o balanço do fundo para sabermos a real situação do mesmo fundo. Na **pauta 4** – Foram tidos os valores dos analíticos de pagamento com o balancete de despesas, verificando os valores pagos com os valores lançados, nos itens de pagamento. Na **pauta 5** – Protocolos solicitados: a conselheira Débora irá verificar junto ao CAMPREV, os protocolos solicitados por este conselho. Na **pauta 6** - Assuntos gerais não foram colocados em pauta. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva